



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 183, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza nomeação do(a) candidato(a) **FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA** aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 024/2022 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016268/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) **FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na Matéria: Literatura de Língua Portuguesa com ênfase em Literatura Brasileira e na África Lusófona (Literatura Angolana, Literatura Moçambicana, Literatura de Cabo Verde, Literatura de São Tomé e Príncipe, Literatura de Guiné-Bissau), cuja homologação foi através da Resolução nº 422/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 25 de abril de 2022, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da redistribuição de Valquíria Maria Cavalcante de Moura, da UFRPE para a UFAPE, através da Portaria MEC nº 430/2021, publicada no D.O.U. de 23 de julho de 2021, cujo o código é 255074.

Art. 3º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado (a), constante da Resolução nº 422/2022 do CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE